DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a **Retificação da Comissão do Processo Eleitoral para a Sociedade Civil Organizada do Conselho Municipal de Saúde do município de São Cristóvão/SE.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Cristóvão, em sua **44ª Reunião Extraordinária** de forma presencial realizada em **09 de setembro de 2026**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 145, de 24 de outubro de 2011, Lei Municipal nº 758, de 22 de agosto de 2025; Lei Municipal nº 829, de 04 de maio de 2026; e

Considerando o que dispõe o artigo 198 da Constituição Federal, Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, conforme Lei nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o financiamento do SUS, Resolução nº 453/2012, Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transparências intergovernamentais de recursos financeiros da área da saúde e dá outras providências com as seguintes instâncias colegiadas:

Considerando que foi apreciado, avaliado e deliberado pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Cristóvão.

Resolve:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 10 de 15 de junho, tendo sua publicação no dia 25 de junho de 2026, que trata da Comissão Eleitoral responsável pela coordenação, organização, acompanhamento, fiscalização e execução do processo eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade Civil Organizada que comporão o Conselho Municipal de Saúde de São Cristóvão para o quadriênio de 2026 a 2030.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta por quatro (04) membros com a seguinte representatividade, respeitando a paridade conforme Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde:

I - **Maria Rita dos Santos** - CPF XXX.920.845-XX Presidente - Segmento Usuário do SUS;

II - **Mayza Karoline Freire Santos** - CPF XXX.632.925-XX - Secretaria - Segmento Gestor;

III -**Maria de Fátima Souza** - CPF XXX.824.545-XX Membro - Segmento de Usuário do SUS e

IV -**Valdere da Cruz** - CPF XXX.652.825-XX - Membro - Segmento Trabalhador do SUS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Cristóvão/SE, 09 de setembro de 2026

GILVANIA DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Cristóvão/SE

Homologo a Resolução nº 013, de 09 de setembro de 2026 nos termos da legislação vigente.

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES

Secretária Municipal de Saúde de São Cristóvão/SE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 28 de Setembro de 2026 às 19:06:33